



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o edital nº 31, de 08 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Resultado Final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) referente ao Edital nº 31/2021, conforme tabela abaixo:

NOME	SITUAÇÃO
Querubina Aurélio Bezerra	Homologada

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de *Campus*